

APROVADO



Votos a favor 8 oito
Votos contra 0 zero
Em 30 / 11 / 2021
Debora Busatto
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

À Exm. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 093/2021:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder aos diretores, professores e monitores o direito de usufruir de diárias, naqueles momentos que eles viajam com seus alunos para outros municípios a partir do ano de 2022.

Justificativa:

Peço que seja analisado com ênfase essa possibilidade, pois nesses momentos os diretores, professores e monitores se beneficiam não só dos momentos de lazer, mas existe um grande esforço de trabalho, cuidado, responsabilidade e orientação de seus alunos.

Sala de sessões, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EDISON SIDINEI DASSI
Vereador - PT